

S/A STÉFANI COMERCIAL

CNPJ nº 50.377.142/0001-40 - NIRE 35300021738

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2025

Aos 11/4/2025, às 19h00min., em sua sede social, sita à Rua Luiz Niero nº 800, bairro Sórocabano, CEP 14871-130, cidade de Jaboticabal/SP, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária os acionistas da S/A Stéfani Comercial. Constatada a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinaturas lavradas no livro próprio, independente de convocação, face à disposição do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15/12/1976, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcos De Stéfani que, para servir como secretário, convidou a mim, Hugo De Stéfani. Composta a mesa, informando aos presentes que as Assembleias estavam se realizando de forma cumulativa, conforme faculta a Lei, para deliberar sobre a seguinte **Ordem Dia**:

- a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, que por força da Lei 13.818/2019, que alterou o Artigo 289, inciso II, da Lei das S/A's (6404/76), foram publicadas no jornal diário de grande circulação na região, jornal "Tribuna" de Ribeirão Preto-SP no dia 22/3/2025;
- b)** Destinação do Resultado do exercício findo e distribuição de dividendos;
- c)** Eleição da Diretoria para o biênio 2025/2027;
- d)** Instalação do Conselho Fiscal;
- e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberando sobre o item "a" da ordem do dia, a assembleia, após breve apreciação, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou as contas da administração e as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2024. Passando-se ao item "b" da Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que se fizesse a leitura em voz alta da **Proposta da Diretoria**, assim redigida: "Senhores Acionistas: Os Diretores da S/A Stéfani Comercial, tendo em vista a possibilidade de realização em conjunto de Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária (A.G.O./E.), propõem a V/Sas, se aprovadas as Demonstrações Financeiras, o seguinte: 1) Transferir o resultado do exercício para conta de "Reservas de Capital e Lucros" no valor de R\$ 21.721.837,23, já deduzida a Reserva Legal no valor de R\$ 1.143.254,59. 2) Na distribuição dividendo no corrente exercício. Jaboticabal, 11/3/2025. (aa) Damian Del Castillo Stéfani - Diretor Presidente e Philip Paul De Stéfani Andersen Copley - Diretor". Concluída a leitura deste documento e dispensados pelos acionistas outros esclarecimentos, o Senhor Presidente colocou a proposta em discussão e votação, tendo a Assembleia deliberado e homologado de forma unânime. Referente ao item "c" da Ordem do Dia, sobre a eleição da Diretoria para o biênio 2025/2027, cuja gestão estender-se-á no exercício de 2027, até investidura da nova Diretoria que vier a ser eleita. Foram reeleitos, por unanimidade, os atuais ocupantes nos cargos a saber: Sr. Philip Paul De Stéfani Andersen Copley, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade - Registro Geral - CPF nº 346.563.468-37; o Sr. Damian Del Castillo Stéfani, brasileiro, casado, portador do CPF nº 282.623.348-33 e RG nº 29.567.613-9 SSP/SP e o diretor Comercial o Sr. Edval Aparecido do Amaral, brasileiro, casado, portador do CPF nº 071.906.138-54, RG nº 19.733.636-X SSP/SP este com poderes restritos à gestão comercial da S/A Stéfani Comercial, sendo a ele vedado desenvolver e executar atividades patrimoniais, bem como movimentar e dispor dos recursos financeiros da sociedade, outorgar procurações e realizar atos pertinentes a compra, venda ou oneração de imóveis. Os diretores reeleitos, presentes na assembleia, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 147 da lei 6.404/76, declaram que não estão impedidos por lei especial e nem foram condenados por crimes que o impeçam de exercer atividade mercantil ou cargo público, ratificando os termos da declaração ao final. Na sequência da Ordem do Dia, item "d" manteve a vacância do Conselho Fiscal. Passando ao item "e" colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu-se por encerradas as Assembleias, determinando a mim, secretário, a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai pelos acionistas presentes assinada. Jaboticabal, 11/4/2025. (aa) Marcos De Stéfani - Presidente, Hugo De Stéfani - Secretário. Diretores reeleitos Philip Paul De Stéfani Andersen Copley, Damian Del Castillo Stéfani e Edval Aparecido do Amaral. Acionistas: Bairro Alto Participações Ltda, representada por seus diretores Marcos De Stéfani e Damian Del Castillo Stéfani; Rio Nilo Participações Ltda, representada por sua diretora Célia Teixeira De Stéfani Ferraro; Rubens Participações Ltda, representada por seu diretor Hugo De Stéfani; Talhados Participações Ltda, representada por sua diretora Marisa De Stéfani Cassiano e Fraterno Colucço Participações Ltda, representada por seu diretor Sérgio de Paula Eduardo. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio. Jaboticabal, 11/4/2025. Marcos De Stéfani - Presidente; Hugo De Stéfani - Secretário; Philip Paul De Stéfani Andersen Copley - Diretor reeleito; Damian Del Castillo Stéfani - - Diretor reeleito e Edval Aparecido do Amaral - Diretor Reeleito. Jucesp nº 213.558/25-7 em 24/6/2025. Aloizio E. Soares Júnior - Secretário Geral em Exercício.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Em nome de EMPRESA JORNALISTICA
E EDITORA BARAO DO BANANAL L
CNPJ: 71.661.599/0001-52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MJ6BC-E5CGU-PG9BJ-YWE89

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 01/07/2025 08:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/MJ6BC-E5CGU-PG9BJ-YWE89>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>